

## Normas para ausência em avaliações

A Orientação Educacional da Escola Setrem informa os critérios e procedimentos para a realização de avaliações fora do período regular, válidos a partir de 18/06/2025, 2º trimestre de 2025:

### 1. Justificativas para realização de avaliações atrasadas

#### 1.1. Com abono (sem custo)

A aplicação de prova será permitida **sem custo** nos seguintes casos:

- Apresentação de **atestado médico, imediatamente** no retorno às aulas;
- Quando o estudante **estiver presente na escola**, mas necessitar retornar para casa por **motivos de saúde**, devidamente comunicados à equipe escolar.
- Eventos **culturais, esportivos e/ou científicos** representando a escola.

Nesses casos, a solicitação da prova atrasada deve ser feita **no primeiro dia de retorno às aulas**, na **sala da Orientação Educacional**, por meio do preenchimento da **requisição específica**.

#### 1.2. Com custo (sem abono)

Situações **não justificadas com abono**, como **viagens, passeios ou compromissos pessoais**, também permitem a realização da prova atrasada, porém mediante os seguintes etapas:

O estudante poderá:

- **A) Solicitar a prova/trabalho de 2ª chamada** na sala da Orientação Educacional. Após o pagamento da taxa na tesouraria, o(a) professor(a) responsável elaborará nova avaliação e marcará o dia da prova que será aplicada pela monitora.
- **B) Acumular a nota para a próxima avaliação**, desde que, em **análise conjunta entre Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Professor(a)**, essa decisão não prejudique o acompanhamento pedagógico do(a) estudante.

### 2. Prazos e dias para aplicação

- O estudante terá até **1 (uma) semana** para realizar a avaliação após a data do atestado.
- Dia que ocorre as avaliações atrasadas: **Terças-feiras à tarde**.
- Na **última semana de cada trimestre**, visando o fechamento das notas dentro do prazo, as provas também serão aplicadas excepcionalmente nas **quintas-feiras à tarde**.
- Em caso de o(a) estudante ter **duas ou mais avaliações pendentes**, poderá dispor do prazo máximo de **2 (duas) semanas** para realizá-las.

- Para a ampliação do prazo, a solicitação deve ser realizada mediante justificativa escrita, apresentada ao Conselho de Ensino Médio.
- Importância do cumprimento dos prazos

O cumprimento destes procedimentos é essencial para garantir a **organização pedagógica** e o bom andamento do calendário escolar. Pedimos a colaboração de todos os estudantes e responsáveis para que estas orientações sejam seguidas com responsabilidade e compromisso.

**\*Situações omissas neste edital, serão definidas pela equipe diretiva.**

**Contamos com a compreensão e o engajamento de todos.**



**Sociedade Educacional Três de Maio - Setrem**

Campus Setrem - Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pr. Gustav Huedepohl  
Três de Maio, RS | CEP 98910 000 | 55 3535 4600 | [setrem.edu.br](http://setrem.edu.br)